Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 40.813, datada de 25 de Janeiro de 2010, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — REGISTRO GERAL — Ano: 2010

MATRÍCULA Nº 40.813 — DATA: 25/01/2010.

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar Prainha e Prainha de São Miguel, zona urbana da sede do Município de Penha, desta Cidade e Comarca de Balneário Piçarras-SC., com a área de 312,50 METROS QUADRADOS, e com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente ao Sul com a Rua "C", sem denominação oficial, onde mede 12,50 metros; fundos ao Norte com o lote nº15, onde tem a mesma medida da frente; estrema pelo lado direito, ao Leste com o lote nº18, e pelo lado esquerdo, ao Oeste com o lote nº14, medindo em cada uma destas estremas 25,00 metros; localizado do lado esquerdo (impar) da rua onde faz frente, distante da Rua "A", sem denominação oficial, ao Oeste 87,50 metros; terreno este representado pelo **LOTE Nº16, da QUADRA "D"**, do desmembramento **BALNEÁRIO SÃO MIGUEL**.- Inscrição Imobiliária sob nº.01.06.055.0063.001.-

PROPRIETÁRIOS: **ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO,** portador(a) da C.I.-RG nº 553.333-3-SSP-SC, e CPF nº 004.464.839-15, médico, casado(a) pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **SIBYLLE LORENZ PAES LOUREIRO,** portador(a) da C.I.-RG nº 78.775-2-SSP-SC, e CPF nº 625.639.399-68, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Espanha, nº.51, Aptº.801, Bairro Imigrantes, na Cidade de Timbó-SC.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula sob nº2.115, do Livro nº02, neste Serviço de Registros.-

FORMA DO TÍTULO: Requerimento do proprietário, solicitando o DESDOBRO, do imóvel da matrícula acima mencionada.- Emolumentos: R$4,75.- Protocolo nº.83.937, do Livro nº1-G, em 13/01/2010.-

Balneário Piçarras, 25 de Janeiro de 2010.-

Registrador Designado:

AV.-1-40.813: PROTOCOLO Nº. 122.007 de 04/10/2017.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Tabelião - Régis Cassiano Menezes, Livro nº 403, fls. 116/119, em 25/07/2017, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está **localizado distante da esquina com a Rua Cisenato Vieira,** anteriormente Rua "A", sem denominação oficial, pela Lei Municipal nº 2003/04, **ao Oeste, em 87,50 metros; no Bairro Gravatá,** e cadastrado no Município de Penha-SC, com a nova inscrição imobiliária **nº 01.06.063.0060.000,** conforme Certidão emitida pelo Setor de Tributação e Cadastro em 16/10/2017, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 26 de Outubro de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 101,40 + S. R$ 1,85 = T. R$ 103,25. Selo de fiscalização: EWM16518-SMZY.

Oficial:

R.-2-40.813: PROTOCOLO Nº. 122.007 de 04/10/2017. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Tabelião - Régis Cassiano Menezes, Livro nº 403, fls. 116/119, em 25/07/2017, os proprietários **ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO** e sua esposa **SIBYLLE LORENZ PAES LOUREIRO,** já qualificados, representados por seu procurador KENNETH PEDRO PICCOLI, qualificado na escritura; venderam o imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias, em conjunto com os imóveis de matrículas 40.811 e 40.782 no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), em 11/05/2000, à **MARIA APARECIDA WEISS,** portadora da C.I.-RG nº 2.020.883-SESP-SC, CPF nº 448.499.589-15, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Antônio Zendron, nº 947, bairro Valparaiso, na Cidade de Blumenau-SC. Valor declarado na escritura de R$ 24.510,53. Valor declarado para efeitos de cobrança de emolumentos e FRJ de R$ 60.000,00. Recolhido o FRJ em conjunto com os imóveis de matrículas 40.811 e 40.782 no valor de R$ 248,40, em 04/10/2017, no Banco do Brasil, guia "nosso nº 28346670000266424". Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, com exceção das dispensadas pela compradora, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 26 de Outubro de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (2/3) R$ 324,92 + S. R$ 1,85 = T. R$ 326,77. Selo de fiscalização: EWM16521-GQ0Y.

Oficial:

R.-3-40.813: PROTOCOLO Nº 143.861 de 21/05/2021.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro nº 467, fls. 141/143, em 21/05/2021, a proprietária **MARIA APARECIDA WEISS,** já qualificada, *a qual declara não conviver em união estável;* vendeu o imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias, pelo valor a prazo de R$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais), a **ANDREI NADOLNY FIDELIS,** portador da CNH nº 04080281046-DETRAN-PR, onde consta a C.I.-RG nº 8855050-1-SESP-PR, CPF nº 066.540.919-22, servidor público, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA PAULA SILVANO NADOLNY,** portadora da CNH nº 04717846025-DETRAN-PR, onde consta a C.I.-RG nº 9342054-3-SESP-PR, CPF nº 077.170.159-43, advogada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Brasília, nº 300, apto. 1003, bairro Centro, na Cidade de Navegantes-SC. Forma de Pagamento: a) R$ 100.000,00 (cem mil reais) no ato da assinatura da escritura; b) e o saldo de R$ 15.600,00 (quinze mil

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 40.813

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Digitalizado com CamScanner

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 40.813 Fls.: 1 v

e seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada, vencendo a primeira em 25/06/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por boletos bancários em caráter PRÓ SOLVENDO. Avaliado para efeitos fiscais pelo Município de Penha-SC, pelo valor de R$ 120.000,00. Compra e Venda *Ad Corpus*. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA,** por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 c/c artigo 1.359, do Código Civil Brasileiro, ficando a mesma sujeita às restrições de tais artigos. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 18 de Junho de 2021. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 1.199,38 + S. R$ 2,82 = T. R$ 1.202,20. Selo de fiscalização: GDJ90891-14E1. Oficial: *Elton Ziehlsdorff* 1º Oficial Substituto

TÉRMINO DA IMAGEM

EM BRANCO
OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS
BALN. PIÇARRAS-SC

EM BRANCO
OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS
BALN. PIÇARRAS-SC

Digitalizado com CamScanner

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 40.813, datada de 25 de Janeiro de 2010, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 41, da Lei nº 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 40.813.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 18 de Junho de 2021.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GDJ90983-2J6I
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[] Alsenira dos Santos Zilio - Oficial Titular
[] Elton Ziehlsdorff - 1º. Oficial Substituto
[] João Cesar Martins - 2º.Oficial Substituto
[] Danubia Lopes Chaves - Escrevente Autorizada
[] Isis Silvana Corrêa - Escrevente Autorizada
[] Jéssica Ariadni Pereira Klug - Escrevente Autorizada
[] Joice Zenaro - Escrevente Autorizada
[] Luana Cristina da Silva de Moraes - Escrevente Autorizada
[] Mary Ann Helena Ramos Ferreira - Escrevente Autorizada
[] Taísa Oliveira da Costa - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 CERTIDÃO SEM VALOR..... R$ 0,00
Selos: R$ 2,82
Total: R$ 2,82

****Validade: 30 dias****

Digitalizado com CamScanner